

**Rectificação n.º 1319/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4523/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, respeitante ao aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Propinas:	Euros
Propina de matrícula em 8 UC (= 5% da propina de inscrição) .....	43,87
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) .....	731,20
Unitária (igual a 5% do salário mínimo) .....	18,28
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) .....	<u>877,44</u>
Total .....	<u>921,31»</u>

deve ler-se:

«10 — Propinas:	
Propina de matrícula em 8 UC (igual a 5% da propina de inscrição);	
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos);	
Unitária (igual a 5% do salário mínimo);	
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária).»	

12 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Rectificação n.º 1320/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4525/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, respeitante ao aviso de abertura do curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Propinas:	Euros
Propina de matrícula em 8 UC (= 5% da propina de inscrição) .....	43,87
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) .....	731,20
Unitária (igual a 5% do salário mínimo) .....	18,28
Inscrição em 8,4 UC (base + 8 × unitária) .....	<u>877,44</u>
Total .....	<u>921,31»</u>

deve ler-se:

«10 — Propinas:	
Propina de matrícula em 8 UC (igual a 5% da propina de inscrição);	
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos);	
Unitária (igual a 5% do salário mínimo);	
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária).»	

12 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Rectificação n.º 1321/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4524/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, respeitante ao aviso de abertura do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Propinas:	Euros
Propina de matrícula em 8 UC (= 5% da propina de inscrição) .....	43,87
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) .....	731,20
Unitária (igual a 5% do salário mínimo) .....	18,28
Inscrição em 8,4 UC (base + 8 × unitária) .....	<u>877,44</u>
Total .....	<u>921,31»</u>

deve ler-se:

«10 — Propinas:

Propina de matrícula em 8 UC (igual a 5% da propina de inscrição);
Propina de inscrição: base + unitária × UC:
Base (igual a dois salários mínimos);
Unitária (igual a 5% do salário mínimo);
Inscrição em 8,4 UC (base + 8 × unitária).»

12 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 16 985/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Carla Isabel Santos Marques — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 3 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Ausenda da Conceição Oliveira Serrano — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 20 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Sandra Manuela Carvalho Monteiro — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, com início em 18 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Carla Hermínia Fernandes Henriques — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, com início em 6 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Bruno José Lemos Freitas — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, com início em 1 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Sofia Inês Vale Pereira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, com início em 14 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Por despacho de 9 de Julho de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Pedro Maria Almeida Santos, assistente administrativo especialista do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovido a chefe de secção, área administrativa, do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Despacho n.º 16 986/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Manuel Teixeira Marques Veríssimo, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina da Univer-

sidade de Coimbra — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório final de nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.**

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pela Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e pelo Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pelo requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reunido em 2 de Julho de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.

José da Silva Ramalho, investigador auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 18 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório sobre a nomeação definitiva como investigador auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor José da Silva Ramalho.**

Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos acerca do relatório de actividade científica do candidato, subscritos pelos Doutores Miguel Seabra, professor do Imperial College London, e José Guilherme da Cunha-Vaz, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, o conselho científico, reunido em 2 de Junho de 2005, subscreveu os pareceres emitidos sobre o relatório de actividades do requerente e aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como investigador auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra do Doutor José da Silva Ramalho.

12 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Despacho n.º 16 987/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Fernando Pedro Silva Ferreira Reis, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 20 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

António Rodrigo Silva Lima Fernandes Canhão, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico, em regime de contrato a termo certo na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses com efeitos a 2 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

**Rectificação n.º 1322/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, o despacho n.º 14 447/2005, referente à renovação do contrato de trabalho a termo certo, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 2 de Junho de 2006» deve ler-se «com efeitos a 2 de Junho de 2005».

11 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

### **Reitoria**

**Despacho n.º 16 988/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão do curso de licenciatura em Tradução, variante de Inglês e Francês, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, a estrutura curricular do referido curso é alterada nos termos seguintes:

- O número de unidades de crédito a obter pelo aluno nas optativas de especialização é reduzido de 30 para 15;
- O número de unidades de crédito necessário para a concessão do grau é reduzido de 117 para 102.

7 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

**Despacho n.º 16 989/2005 (2.ª série).** — A fim de corrigir uma inexactidão detectada na estrutura curricular do curso de licenciatura em Artes Visuais (variante de Ensino), a que se refere a deliberação n.º 1070/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2003, o n.º 5.4 da referida estrutura deve ter a seguinte redacção:

«5.4 — Na variante de Ensino:

- Aprovação no elenco de disciplinas comuns constantes do quadro I, com excepção da disciplina de História Geral da Arte II, que é facultativa para esta variante;
- .....
- .....
- .....
- Aprovação, se necessária, em disciplinas optativas do quadro II até à obtenção do número de créditos indicado na alínea b) do n.º 4.»

8 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

### **Serviços Administrativos**

**Despacho (extracto) n.º 16 990/2005 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 17 de Junho de 2005:

Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau, professor auxiliar desta Universidade — anulada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 26 de Junho de 2005, conforme o despacho (extracto) n.º 14 585/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, e concedida nova equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 15 de Julho de 2005.

Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 17 de Junho de 2005.

Doutor José Fernando Borges, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 17 de Junho de 2005.

Mestre Paulo Sérgio Neves Quintano Mendes, assistente convidado, requisitado nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 10 de Setembro de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## **UNIVERSIDADE DE LISBOA**

### **Faculdade de Belas-Artes**

**Despacho n.º 16 991/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Julho de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Joaquim Paulino de Almeida Nunes Ereira, estagiário da carreira técnica superior (área de gestão) desta Faculdade — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe (área de gestão) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.